




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-709/06 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Retificar a portaria DIR-688/06, de 22/09/06, onde se lê: "nos seguintes períodos; 27/12/2006 a 15/01/2007 (México e Guatemala) e 27/03/2007 a 15/04/2007 (Grécia e Itália)", leia-se: "nos seguintes períodos: 29/12/2006 12/01/2007 (México e Guatemala) e 30/03/2007 a 14/04/2007 (Grécia e Itália)"

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG